



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	5
Apostilamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.172 DE 05 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava de 2024, o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a realização de Obras de Recapeamento Asfáltico em diversos logradouros públicos, conforme Plano de Trabalho, nos termos do demonstrativo abaixo:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras
	15 - Urbanismo
	15 451 - Infraestrutura Urbana
Unidade Executora	15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
	15 451 0280 2521 0000 - Obras de Recapeamento
Funcional Programática	Asfáltico em Diversos Logradouros Públicos
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 - 100.118
Valor do Crédito	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Nos termos do §1º, artigo 43, da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será realizada com recursos decorrentes de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03.07.2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos cinco dias do mês de julho de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JULIO CESAR BATISTA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear JULIO CESAR BATISTA, a partir de 05 de julho de 2024 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 05 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Outros atos

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E DEFERE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 3 de 5

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autoriza a desincompatibilização dos servidores municipais efetivos abaixo arrolados e lhes defere licença remunerada para desempenho de atividade política, cujo termo inicial será 06 de julho de 2024, com fundamento no art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990 e no art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 45/2015:

ÍTEM	Nome	Matrícula
01	CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	111428-1
02	CLÉBER TEIXEIRA	111689-1
03	CRISTIANE FERNANDES DE LIMA PINHEIRO	1996-1
04	DANILO JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA	110901-1
05	ELOISA HELENA DE MORAES	1001-1
06	FABIANA BISINOTO MENDONÇA	112506-1
07	GISLEINE GARCIA JACINTO	111027-1
08	HILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA JUVÊNCIO	1107-1
09	JANAINA MARIA BARBOSA	110682-1
10	LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO	111425-1
11	MABIO SÉRGIO CARRARA	110784-1
12	MARCOS ANTONIO CUSTÓDIO	10829-2
13	PAULO CESAR DE MORAIS	110913-1
14	RENATO VIANNA PIEDADE	110890-1
15	ROGÉRIO APARECIDO CARDOZO	112603-1
16	RONES GONÇALVES DE CASTRO	111631-1
17	VALDA HELENA BASSO	1482-1
18	VINICIUS APARECIDO MENDES PEREIRA	111597-1

ARTIGO 2º - Os servidores arrolados no artigo 1º desta Portaria, por este ato, são intimados para apresentarem os documentos comprobatórios do prosseguimento na disputa eleitoral, tais como seleção nas respectivas convenções partidárias e registro de candidatura, sob pena de suspensão e, em caso de persistente inércia, cessação, sem prejuízo de eventual ressarcimento ao Erário.

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE JULHO DE 2024.

ARTIGO 3º - Os servidores arrolados no artigo 1º desta Portaria deverão dar imediata ciência ao Departamento de Recursos Humanos sobre eventual causa impeditiva ou obstativa do prosseguimento na disputa eleitoral.

ARTIGO 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 276, DE 05 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

ARTIGO 1º - Retifica-se a Portaria nº 267 de 04 de julho de 2024, para fazer constar que as férias da servidora item 04 nome LUCIA HELENA RAMALHO SILVA serão gozadas de 10.07.2024 a 08.08.2024 devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de Julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO, a partir de 05/07/2024, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 894,19.

Nome	Cargo Atual	Função
LUCAS VIEIRA PENHA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CHEFIA DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
IGARAPAVA - SP, 05 DE JULHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 4 de 5

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA CLEANMAX SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED]-60, e a empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Honório Augusto de Camargo, N° 61, Casa 02, Centro, CEP 06.890-000, Cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.392.228/0001-37, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 038/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESDE A COLETA ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS**, por meio da CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de substituição do **GESTOR** do contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a substituição do FISCAL do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. A **FISCALIZAÇÃO** do contrato ficará a cargo da servidora CAMILA ROBERTA BRAZ, CPF: 3[REDACTED].[REDACTED]-27, lotada na Chefia da Divisão de Meio Ambiente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 05 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CAMILA ROBERTA BRAZ
CPF: 3[REDACTED].[REDACTED]-72
FISCAL DO CONTRATO